



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.5.661

DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO
NO EXERCÍCIO DE 2024,
ORIUNDO DA DESVINCULAÇÃO
DOS RECURSOS DA COSIP DE
2024**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e **Decreto Municipal nº 5616 de 13 de agosto de 2024, o qual autoriza a desvinculação de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Cosip arrecadados no exercício de 2024;**

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Despesa 630 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100003 - Outros Recursos não Vinculados -

Desvinculação COSIP - 1.501.7000

R\$ 136.505,00

Art. 2º Este Decreto foi elaborado de acordo com as orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, através do seu auditor fiscal Leonardo Favaretto, conforme instruções relatadas através de e-mail.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 27 de setembro de 2024.

EMERSON

MAAS:00762

294914

Assinado de forma
digital por EMERSON

MAAS:00762294914

Dados: 2024.09.27

11:30:10 -03'00'

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR

IENITZ:750070

10987

Assinado de forma
digital por JOACIR

IENITZ:75007010987

Dados: 2024.09.27

11:30:22 -03'00'

JOACIR IENITZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento